



260057

REQUERIMENTO Nº 06/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Vereador Maiky dos Passos Lima.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 38, inciso V, do Regimento Interno, que compete a esta Comissão a elaboração da redação final das proposições, vem respeitosamente requerer ajuste na redação final do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026, de autoria do Vereador Biti.

Justificativa:

Verificou-se a necessidade de correção no art. 4º do referido projeto, devendo ser retirada a palavra “Bienalmente”, a fim de adequar o texto à correta redação legislativa.

Destaca-se que o presente ajuste encontra respaldo no art. 114, §2º, do Regimento Interno.

Diante do exposto, requer que seja procedida a devida correção na redação final do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Vera. Laís Lucas

**Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final - CCJRF**